



Câmara Municipal de Anchieta

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 05/2024

Dispõe sobre denominação de via pública no bairro Iriri, atualmente sem nome, para “Rua Geraldina Silva dos Santos”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 27/02/2024, o Projeto de Lei nº 94/2023, de autoria do Poder Legislativo **Dispõe sobre denominação de via pública no bairro Iriri, atualmente sem nome, para “Rua Geraldina Silva dos Santos”**.

PROJETO DE LEI Nº 94/2023.

Dispõe sobre denominação de via pública no bairro Iriri, atualmente sem nome, para “Rua Geraldina Silva dos Santos”

O Prefeito Municipal de Anchieta-ES, faz saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada de “**Rua Geraldina Silva dos Santos**” a via pública no bairro Iriri, atualmente sem nome.

Art. 2º. A despesa, referente ao emplacamento da via pública de que trata o artigo anterior, ficará por conta da família da homenageada.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 29/02/2024.

Renan de Oliveira Delfino
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

Pablo Florentino Pereira
Vice-Presidente

Marcia Cypriano Assad
Secretária

Rua Nancy Ramos Rosa, Nº95, Portal de Anchieta – Anchieta – ES
Cep.: 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0300 - www.camaraanchieta.com.br



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003700390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.